

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 223-27/11/2023

BOLETIM 048/2023

Publicado Sublimite do Simples Nacional para 2024

*Através da Portaria CGSN nº 43/2023 (DOU de 21/11), o Comitê Gestor do Simples Nacional divulgou, para o ano de 2024, o sublimite para efeito de recolhimento de ICMS e ISS, no âmbito do Simples Nacional no valor de **R\$ 3.600.000,00**.*

O valor acima valerá para estabelecimentos localizados em todos os Estados e DF.

*Oportuno ressaltar, ainda, que **não houve mudança do sublimite** do Simples Nacional para o ano de 2024.*

Fonte: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=134840>

Piracicaba, 24 de novembro de 2023

THÁBATA MARCELLA RODRIGUES PILON

OAB/SP 462.010

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO